



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2593/GR/UFFS/2022, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Retifica Portaria nº 2577/GR/UFFS/2022 que designa Bancas Examinadoras para avaliação da Prova de Conhecimentos do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a alínea b do inciso IV, e a alínea a do inciso V, da Portaria nº 2577/GR/UFFS/2022, de 24 de novembro de 2022, que designa as Bancas Examinadoras para avaliação da Prova de Conhecimentos do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“b)Área 16 - Educação Química e ciências

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Bruno dos Santos Pastoriza	UFPEL	Presidente
Aline Portella Biscaino	UFFS	Titular
Fabiane de Andrade Leite	UFFS	Titular
Arlindo Cristiano Felipe	UFFS	Suplente”

**LEIA-SE:**

“b)Área 16 - Educação Química e ciências

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Bruno dos Santos Pastoriza	UFPEL	Presidente
Aline Portella Biscaino	UFFS	Titular
Fabiane de Andrade Leite	UFFS	Titular
Judite Scherer Wenzel	UFFS	Suplente”

**ONDE SE LÊ:**

“a)Área 17 - Ensino de História

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Roseli Terezinha Boschilia	UFPR	Presidente
Paulo Bittencourt	UFFS	Titular
Bruno Antonio Picoli	UFFS	Titular
Gerson Egas Severo	UFFS	Suplente”

**LEIA-SE:**

“a)Área 17 - Ensino de História

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Roseli Terezinha Boschilia	UFPR	Presidente
Paulo Bittencourt	UFFS	Titular
Bruno Antonio Picoli	UFFS	Titular
Renilda Vicenzi	UFFS	Suplente”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor